



Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 26 de Abril de 2017.

Edição 2509 | Páginas: 12

7ª LEGISLATURA | 53º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

Indicações nº 189 a 191/2017	02
Comissão Especial Interna - Resol. nº 037/16 - Edital de Convocação nº 002/2017	03
Ata da CPI do Sistema Prisional	03

Superintendência Administrativa

Errata da Resolução nº 117/2017	11
Errata da Resolução nº 161/2017	11
Resolução nº 166/2017	11
CPL - Pregão Presencial nº 013/2017	11
Gerência de Documentação Geral - Erratas	11

Superintendência de Gestão de Pessoas

Resoluções nº 2609 a 2612/2017	12
--------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDREI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 189, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, **A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA ESTADUAL HIDELBRANDO FERRO BITENCOURT, BEM COMO PROVIDENCIAR O CONSERTO DE TODOS OS PROBLEMAS ESTRUTURAIS ENCONTRADOS NO PRÉDIO, INCLUINDO-SE A PINTURA DE TODA A ESCOLA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de limpeza geral na Escola Estadual Hidelbrando Ferro Bitencourt, localizada no bairro dos Estados, zona Norte desta Capital, em decorrência do acúmulo de lixo e mato, destacando-se, ainda, a necessidade de nova pintura, como mostram as fotos encaminhadas.

Nesse sentido, ressalta-se a importância da limpeza periódica e retirada do lixo acumulado que, por sua vez, representa riscos à saúde dos alunos e profissionais que trabalham na escola, já que o atual cenário facilita a proliferação de mosquitos transmissores de doença.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com o fito de garantir à população roraimense uma educação básica qualificada em ambientes saudáveis, preservando a estrutura física das Escolas e proporcionando melhor segurança e bem estar aos alunos e profissionais da educação em atuação no Estado.

Palácio Antonio Martins, 24 de abril de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 190, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine ao órgão competente **A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS EQUIPADAS PARA PRONTO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de aquisição de ambulâncias equipadas para realizar atendimentos urgentes e transportar pacientes para unidades de saúde do Município de São João da Baliza, Sul do Estado de Roraima.

Nesse sentido, ressalta-se que o Município conta com apenas uma ambulância que, porém, está quebrada há meses impossibilitando o transporte de pacientes e colocando em risco a vida das pessoas que não possuem meios de deslocamento para as unidades de saúde.

Outrossim, a aquisição de ambulâncias novas e a manutenção das ambulâncias disponíveis possibilitará a retomada dos serviços de atendimento e transferência de pacientes, bem como dos que não possuem meio de locomoção, suprimindo, desta forma, as necessidades dos moradores do Município de São João da Baliza e proporcionando acessibilidade à saúde pública.

Palácio Antonio Martins, 24 de abril de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 191, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 168, § 1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, **QUE SEJA ADQUIRIDO UM GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ESTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAERR) DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela triste realidade em que vivem os moradores do Município de Caracarái, uma vez que a constante falta de energia, prejudica o abastecimento de água, já que a CAERR não possui um gerador de energia para alimentar o sistema de bombeamento de água, fato que tem causado grandes transtornos e prejuízos aos moradores.

Em uma das visitas realizadas no Município de Caracarái, percebi que a interrupção do fornecimento de energia acontece com frequência sem que haja aviso prévio ou previsão de retorno.

Ressalto que a situação tem prejudicado não só a qualidade de vida da população, mas também as atividades escolares, uma vez que a falta

de energia e água força o encerramento antecipado das aulas.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de adquirir um gerador de energia elétrica para a estação de abastecimento de água da CAERR, localizada no Município de Caracarái – RR.

Palácio Antonio Martins, 24 de abril de 2017.
MASAMY EDA
 Deputado Estadual

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES.

COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº037/16

Em 25/04/17.

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 002/17

Convoco os Senhores Deputados: **Joaquim Ruiz** (Relator), **George Melo** (Vice-presidente), **Zé Galeto** e **Mecias de Jesus**, Membros da Comissão Especial Interna criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 011/2016, que acrescenta o art. 27-A, com seus parágrafos, e art. 27-B ao texto constitucional vigente, para reunião que ocorrerá amanhã, **dia 26 de abril de 2017**, no plenário Noêmia Bastos Amazonas, após a sessão plenária.

Soldado Sampaio
 Presidente da Comissão

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 017/16, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº 019/16, 024/16, 025/16, 027/16 E 031/16 PARA APURAR POSSÍVEIS FALHAS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE RORAIMA.

PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA LENIR RODRIGUES

Às quinze horas do dia vinte e oito de março de dois mil e dezessete, na Sala de Liderança do Bloco, deu-se a reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a Presidência da Deputada Lenir Rodrigues, no intuito de colher depoimentos dos Senhores José Antônio dos Santos, Maria da Conceição Sales e Viviane Massue Sakazaki, ambos servidores do Departamento de Vigilância Sanitária do Estado. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente reunião. Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da reunião anterior. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhora Presidente, por ser de conhecimento de todos os membros desta Comissão, solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Acato o Requerimento verbal do Senhor Deputado **Soldado Sampaio**. Coloco em discussão a Ata da reunião anterior. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Reunião anterior. Atendendo a convocação desta Comissão, encontram-se nas dependências desta Casa os Senhores **José Antônio dos Santos**, **Maria da Conceição Sales** e **Viviane Massue Sakazaki**, ambos servidores do Departamento de Vigilância Sanitária do Estado de Roraima para prestarem informações referentes à expedição da qualificação técnica da empresa **Qualy Gourmet**, que fornece alimentação para as unidades prisionais do Estado de Roraima. Solicito à Secretária desta Comissão que conduza à sala de reuniões a Senhora Maria da Conceição Sales, Fiscal Sanitária do Departamento de Vigilância Sanitária do Estado. Solicito a retirada da imprensa para darmos início aos trabalhos desta CPI. Solicito ao Relator desta Comissão, Deputado **Jorge Everton**, que faça a leitura da Ficha de Identificação da Senhora Maria da Conceição Sales. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Lida a Ficha de Identificação da Senhora Maria da Conceição Sales. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Informo à senhora depoente Maria da Conceição Sales que as informações prestadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito prestadas por Vossa Senhoria são de sua inteira responsabilidade. Qualquer informação falsa ou sobre recusa de prestá-la, Vossa Senhoria poderá ser penalizada como o disposto no Código Penal Brasileiro. Pergunto à depoente se está compromissada em dizer a verdade e nada a mais que a verdade? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Pelo rito do interrogatório da CPI, está com a palavra o Senhor Relator **Jorge Everton**, para iniciar com os questionamentos que achar necessário para inquirir a depoente. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Boa tarde doutora, Maria da Conceição! A Senhora é médica veterinária e trabalha na Vigilância

Sanitária há quanto tempo? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Desde a época do concurso, em 2004. Através de um concurso que ocorreu em 17/10/2003, na época que o então deputado era governador e eu fui da primeira chamada, tomando posse em abril de 2004, não me lembro a data. Mas, iniciei meus trabalhos no dia 03 de maio de 2004. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Desde a data de sua posse, a senhora exerceu suas funções lá na Vigilância Sanitária do Estado? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não, eu fiquei cedida para o Município por seis anos. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Lembra a data? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Em fevereiro de 2007 até fevereiro de 2013, fiquei cedida para o Município de Boa Vista como Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária do Município. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Nesse período em que a senhora ficou cedida ao município de Boa Vista, houve algum problema, algum processo administrativo, alguma investigação, alguma denúncia relativa à prática da vigilância sob a sua responsabilidade? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Desde fevereiro de 2013, a senhora exerce as suas funções na Vigilância Sanitária estadual? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. Fui devolvida para o Estado e voltei para o meu local de origem. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Qual a sua atribuição na Vigilância Sanitária? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Nós somos fiscais sanitários por portaria, pois ainda não houve concurso para fiscal sanitário da vigilância no estado, de forma que todos os fiscais que estão trabalhando lá, são fiscais por portaria. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora é responsável, em que momento, da solicitação do alvará sanitário. Em que momento entra em ação o seu trabalho? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Funciona assim: Todas as empresas pelas quais o estado está responsável de fazer a fiscalização, elas são notificadas para dar a entrada com a documentação e alguns vêm de livre e espontânea vontade até o departamento, ao setor de Alvará Sanitário onde há um requerimento com a relação de documentos e eles dão entrada com aquela documentação que, depois, é direcionada para o núcleo específico daquela atividade. O núcleo no qual estou lotada, é um Núcleo de Produtos onde se trabalha com alimentos, com a parte de farmácias e com saneante domissanitário. Eu estou na parte de alimentos. Então, do Alvará Sanitário, esse processo vem para o meu chefe imediato e aí a gente agenda para fazer as visitas. O processo já vem todo formalizado, vêm todos revistos pelo pessoal do Alvará Sanitário que olham a documentação, só assim ele vem para o setor. Ele não vai chegar em nosso setor se ele não tiver completo, se tiver faltando alguma coisa, porque a gente fica aguardando, eles ficam aguardando tudo o que está faltando para que o processo esteja apto para nós fazermos a inspeção. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quando a senhora sai para a inspeção, qual o procedimento que a senhora adota? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – O nosso chefe faz uma ordem de serviço, eles comunicam a direção dessa ordem de serviço para ser liberada uma viatura com identificação. Nós saímos de posse da nossa vestimenta, identificando que somos funcionários públicos, com jaleco, crachá e com todo o material que a gente vai utilizar lá no local, como touca, luvas, porque a gente vai adentrar em locais que têm produção, com tudo o que for necessário para uma inspeção e a gente, geralmente, não comunica. Geralmente a gente não. A inspeção é de surpresa. A gente faz uma inspeção do local e, provavelmente só daqui a um ano a gente vá retornar lá ou se houver alguma denúncia, ou a gente faz uma inspeção de rotina. Como somos poucos e temos que fazer vigilância sanitária nos municípios do interior também, então, às vezes, não dá para fazermos a rotina do jeito que gostaríamos. Mas tem esse primeiro momento. Quando a gente encontra alguma irregularidade, a gente notifica as recomendações e dá um prazo para se cumprir. Quando a gente está em um local que está de acordo com o que pede a legislação, não tem porquê não liberar o alvará sanitário. Retornamos ao quartel-general, que é como a gente chama, e a gente chama, por documento, um despacho de que aquele estabelecimento está apto para receber o alvará sanitário que atende a legislação, aí ele vai para o setor competente, passa para o jurídico analisar e tudo mais e, depois, vai para o secretário assinar o alvará. A diretora assina, o secretário assina e... coisa de sete dias depois que a gente der o *ok* para aquela empresa. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Nessa inspeção, vocês obedecem a um protocolo de vigilância sanitária? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – É, nós utilizamos a RDC 216 de 2004. Nós utilizamos a 6437, que é uma lei federal onde estão as sanções, as penalidades. Nós utilizamos, também, a 326, que trata de... Vou usar um termo que a gente usava que chamava-se de cozinha industrial e hoje não se chama mais de cozinha industrial, pelo CNAE, diz que é uma empresa que fornece alimento preponderantemente, aqueles marmitex no popular e, o protocolo, a gente segue em cima do que diz a legislação. Se não

cumprir como está na legislação, não tem porquê a gente liberar o alvará sanitário, porque a gente vai estar colocando em risco vidas, pois aquele produto que está sendo produzido, alguém vai fazer uso dele. Então, é conveniente que a gente libere dentro dos parâmetros da legislação. Inclusive, a gente faz dentro do nosso cronograma de ação, coletas. Existe a coleta daqueles alimentos, onde o LACEN dá o suporte para a gente, para vermos a questão microbiológica, se existe salmonela, se existem outros microrganismos que venham causar o adoecimento de quem venha se alimentar daquele produto. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Qual é a sequência de ação em uma visita dessa? Existe um roteiro ou vocês fazem de forma aleatória? Existe um padrão? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Na realidade existe um roteiro sim. Então, pelos roteiros que a gente tem na legislação, agrega tanto a parte estrutural – piso, parede, teto. A gente visualiza os banheiros, os vestiários. Se tem local para descanso, apesar de ser de um outro setor da vigilância, mas termina que a gente olha também e depois a gente vai para a área de produção em si, os manipuladores. Se eles estão devidamente usando uniformes e a parte da produção. Também procuramos saber sobre os produtos que eles compram, a origem desses produtos, se esses produtos têm registro nos seus diversos órgãos. Aqueles que são do mapa, se tem registro no mapa. Aqueles que são da ADERR, se têm registro da ADERR. Aqueles que vêm de fora, também têm que ter registro. Se você for vender uma carne para o Estado, você vai usar o SIR, mas se você for vender para fora do Estado, você deverá usar o Selo de Inspeção Federal, o SIF. Então, quando a gente encontra algum produto que não tem nenhum tipo de registro, nada que o identifique, de praxe a gente apreende aquele produto. Então, tem a agricultura familiar que as pessoas querem vender, participar de licitação, mas não tem como, se não tiver... Infelizmente, a legislação é desse jeito, se eu abrir mão, eu ou qualquer colega, se abrimos mão do ilícito, a gente vai estar respondendo. Então, a gente tem que trabalhar de acordo com o que pede a legislação. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Todos esses passos que a senhora falou que segue na inspeção, eles são feitos em todas as inspeções e são feitas anotações referentes a cada item? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. A gente leva a máquina fotográfica, levo meu celular porque às vezes o colega está com a máquina, eu fotografo com o celular e tiramos as fotos para poder produzir os relatórios. Então, nada melhor do que produzir os registros fotográficos para que você trabalhe em cima daquilo ali. E, com a foto, você diz que estava assim e não tem como dizer que não estava. Não tem como maquiagem para enganar a fiscalização. Isso não existe. Então, é um trabalho árduo da vigilância sanitária. Às vezes, a gente é mal visto: lá vem o pessoal da vigilância sanitária. Lá vem os fiscais da vigilância sanitária. Mas, a gente está ali para orientar, para fazer as coisas caminharem. Fico feliz por esta Comissão. É a primeira vez que estou tendo oportunidade, mesmo sendo desta forma, porque a gente tem que ter credibilidade no nosso trabalho, sabe? E o que o fiscal vê, ele vai observar para evitar um problema ainda maior e mais sério. Não adianta você tampar os olhos e deixar passar as coisas erradas para favorecer A ou B. Isso não vai. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quantos relatórios a senhora faz por mês? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Deputado, o meu chefe está lá fora, então ele é quem é o responsável no sentido da quantidade que a gente recebe, os estabelecimentos que estão hoje na vigilância do Estado, porque existe a vigilância do município e a vigilância do Estado. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quero saber os referentes ao que você faz. Os relatórios que você visita em média, não precisa ser precisa. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Tá, mas é só para entender como é a situação. Tem aquela quantidade de estabelecimentos e o nosso chefe divide para nós quatro, porque somos quatro que trabalhamos nessa área de alimento. Sou responsável por, mais ou menos, uns oito estabelecimentos os quais eu devo fiscalizar. Eu não fiscalizo só, mas estão sob a minha responsabilidade. Então, saio eu e mais uma ou duas pessoas, três fiscais para fazer a inspeção. Então, geralmente dá dois por mês. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E vocês confeccionam o relatório de inspeção detalhado como a senhora me falou, inclusive com registros fotográficos? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. A gente faz com fotografias. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Esse é o praxe? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Seria para ser de praxe dessa forma. Quando a gente encontra irregularidade a gente fotografa, mas quando a gente não encontra irregularidade. Inspeccionou. Está de acordo com a legislação. É liberado o Alvará Sanitário, que está apresentando as condições higiênic-sanitárias favoráveis à liberação do alvará sanitário, então a gente não tira nem foto. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Pelo menos é relatado toda a situação de acordo com o protocolo de vigilância sanitária? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. A gente cita nos termos a inspeção que foi inspecionado pela equipe e que foi verificado

que ele apresenta condições de higiene sanitária. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Um relatório desse tem quantas laudas em média? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Depende da quantidade de fotos. Então, desde o cabeçalho até o final, às vezes, 05, 06, 08, às vezes, tem uns mais gordinhos, tem mais coisas, mais fotos, mas tem também uns bem simples. Como a questão de uma porta que a gente viu que não estava de acordo, que não pode abrir para aquele determinado setor. Então, o relatório vai depender do que a gente encontrar de irregularidade que cause riscos. Porque não adianta eu colocar uma coisa que não vá causar riscos e eu impedir da pessoa ter aquele documento por falta de um bom senso da minha parte. Eu tenho que usar a legislação e o bom senso. Só que não pode ser o bom senso. Tenho que ser bem criteriosa e responsável por aquilo que eu estou fazendo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Com relação a estabelecimento, que manipule e serve alimentos. Ele necessita de uma inspeção mais detalhada, porque temos que observar a adoção de boas práticas, e se tem uma sequência muito complexa. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. Boas práticas de fabricação. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Até mesmo porque a gente vai estar colocando em risco a saúde das pessoas. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. O Senhor tem razão. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Um relatório referente a produção industrial de alimentos. A senhora acredita que seria razoável nós apresentarmos um relatório de quantas páginas? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Umas 20 por aí. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – No mínimo. É aceitável uma página? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Se for um relatório com irregularidades. Não. Só se você citar sem colocar fotos e escrever a mão. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Utilizando o bom senso que a senhora frisou bem. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O fiscal se dirige a um estabelecimento de porte industrial onde você vai autorizar a fabricação e comercialização de mais de mil marmittas por refeição. É um porte grande. Uma inspeção dessa, é justificável ter uma única folha autorizando a liberação do alvará? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Se ele estiver de acordo com a legislação. Sim. Porque todos esses locais, eles têm um responsável técnico. Esse responsável, não apenas para dizer que é o responsável para assinar para as empresas entrar com a documentação. Ele é responsável para estar orientando todas as vezes que houver uma falha, um erro na produção, ele está ali para orientar: “Olha essa tampa, está aqui e não pode estar desta forma. Esse funcionário está sem uniforme”. Ele não pode esperar a vigilância sanitária chegar lá para estar dando orientação. A função do responsável técnico é manter padrão daquela empresa, de quando ele recebeu o alvará sanitário no ano passado... O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Não. A senhora está falando de um retorno. Eu estou falando numa primeira inspeção, no momento em que você vai verificar item por item. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Existem empresas aqui que a gente faz uma inspeção e o local está perfeito. Mas existem locais que você visita hoje. Ele está perfeito hoje. Você volta daqui dois dias, parece que nunca houve uma inspeção sanitária. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A Senhora recorda ter participado da inspeção referente a empresa Qualy Gourmet Serviço de Alimentação Meirele? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. Me recordo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Lembra detalhes da empresa? Onde foi feito? Quem lhe acompanhou? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Lembro. O responsável técnico deles nos acompanha. Porque quando a gente vai numa empresa, o responsável, a gente espera que ele esteja ali e a gente convida para que nos acompanhe, para ele mostrar todo fluxo. A gente faz perguntas: “o que é isso aqui? Por que está dessa forma?” Então, o responsável técnico que tem que dá essa orientação. Não é o proprietário, não é contador, mas sim o responsável técnico que tem que conversar com a gente numa linguagem técnica e repassar aquilo. As dúvidas que a gente tem com relação ao procedimento que eles estão fazendo ali na empresa. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A Senhora recorda se na inspeção foi emitido algum relatório? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não foi emitido relatório. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Por qual motivo? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Porque a empresa estava de acordo com a legislação. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A empresa não apresentou nenhuma necessidade de detalhamento? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Naquele dia, não. Inclusive, antes dessa inspeção, houve uma solicitação para questão de transporte. Todas as empresas que trabalham com o fornecimento de alimentos, algumas delas têm seu transporte próprio e outros eles alocam. Mas o transporte tem que estar de acordo com o que pede a legislação para transportar aqueles marmittex até a destinação final. Então, fizemos uma inspeção só no transporte, acho que foi em 2015,

uma inspeção nos transportes e essa que o senhor está se referindo, foi em maio de 2016, e o alvará deles ainda iria vencer em julho. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora não está confundindo as datas não? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Porque no processo que a Secretária mandou para a gente, a inspeção foi feita em 15 de julho de 2015. Foi esse o termo de inspeção que foi apresentado. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Desculpa já tinha ido mais para frente. Esse daí é que vale. Esse de 2015, iria valer até julho de 2016. Um alvará quando é liberado, ele vale por um ano. Depois, em maio de 2016, foi a última inspeção que nós fizemos. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mas a inspeção do transporte, foi feita anterior à data que a senhora falou. Pelo que eu entendi. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – A inspeção do transporte foi dessa do dia 15 de julho. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Exatamente. A Senhora disse que como foi feita a do transporte. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – O que o senhor está falando está correto. Houve a inspeção de 2015, da qual esse alvará de julho de 2015 tinha validade até julho de 2016. Só que antes desse julho de 2016, houve do transporte, em novembro de 2015, a outra inspeção foi em maio de 2016. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora lembra o horário que fez essa visita? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – À tarde. Porque o horário que eu trabalho na vigilância do estado é das 12h30 às 18h. Eventualmente, quando a gente vai fazer coletas, eu troco de horário. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – É especificamente a quê? A Senhora fez em que data e horário? Porque o que consta na folha 60 do processo. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – À tarde, Deputado. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora lembra o horário? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Depois das 15h. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Depois das 15h? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – É por aí. Porque geralmente o motorista da tarde, ele chega por volta das 14h. Ele trabalho os dois horários. Então, ele entra às 14h e por volta das 14h30, até a gente chegar lá e fazer a inspeção, mais ou menos esse horário. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quanto tempo durou a inspeção? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não é menos que uma hora para gente fazer uma inspeção no estabelecimento daquele tamanho. Apesar de que aquela cozinha, ela já foi de outra hora de outras empresas e sempre passou por inspeção. Então, às vezes, o que a gente encontra deteriorado, seriam as janelas onde tem telas e aquelas telas milimétricas, elas se estragam com facilidade. Então, muitas vezes a gente encontra esse problema. Problema de pintura nas paredes também, porque é um local muito quente e num local que é jogado muita água, num instante ele vai estragar. Então, são irregularidades ou não conformidades sanitárias, como a gente chama, que é visualizado quando a gente bate o olho, a gente já vê aquelas questões. Mas o foco principal, Deputado, lá na área de produção, a gente vê higienização dos utensílios, porque são esses que vão estar diretamente aos produtos que vão ser manipulados. Então, essa parte é a parte que mais demora. A parte estrutural, geralmente quando a gente bate o olho, por conta do nosso hábito, quando a gente sai, já sabe o que vai fazer. Não é uma coisa que a gente esteja aprendendo. Eu entro numa sala dessa daqui, rapidamente meu olho passa e eu já vejo onde tem irregularidades. Parece uma doença. Me perdoe. A gente tem que ser criterioso. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mas nesse dia, o seu olho não visualizou nenhuma desconformidade que pudesse ser anotada ou detalhada, ou sugerida para melhoria? Foi um local que chegaram e estava perfeito. Se a senhora mesmo disse que a água, a tela, a pintura, o calor... A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – O que eu estou achando estranho é que está faltando alguma coisa por aqui. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O que a senhora acha que está faltando? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Porque é comum a gente, quando vai numa cozinha dessa, a gente fazer alguma observação e retornar depois. Me lembro que não liberei de imediato, nem eu, nem o meu chefe. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – É um dos motivos da senhora ter sido chamada aqui, é o fato de uma empresa desse potencial, desse tamanho, a senhora ter ido. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – O senhor me permite olhar aqui? O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Por favor, fique à vontade só que não desmarque, por favor. Se bem que a página é a 60. Pode manusear à vontade. Isso foi a cópia que a Secretária mandou e é uma situação muito complexa. Você fazer uma visita técnica. Às 15h, onde você vai poder fazer uma inspeção e não vai achar nenhum detalhe que mereça. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Eu não discordo do senhor, não. Na verdade, é que nesse horário a produção quase toda já terminou. Então, o que eles estão fazendo? Limpeza. Você não vai encontrar nada desarrumado. Se tiver alguma irregularidade no tocante à produção, eu não tenho como visualizar porque já estão lavando o estabelecimento. O Senhor Deputado

Jorge Everton – Eu queria que a senhora localizasse o ponto que a senhora acha que está faltando no relatório, porque a senhora mesmo falou aí e ficou registrado que a senhora fez observação para retorno e não consta nenhuma observação para retorno no processo. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Na realidade tem aqui um retorno de transporte que a gente viu que precisava na regularização e o de 2016 nós liberamos também. Eu não tenho fotos porque antes ela foi MA refeições, alguma coisa assim, que é o nome do Marcos Antônio. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O que a senhora acha que está faltando nesse processo? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Esse processo não fica de posse conosco. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Não, mas com relação ao seu trabalho. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – É um trabalho que a gente faz de inspeção, geralmente a gente nunca libera. É muito raro se liberar um estabelecimento, a gente já fez inspeção lá, e a gente sempre solicitava alguma adequação na legislação. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A Deputada Lenir gostaria de fazer alguma pergunta? A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Eu gostaria de perguntar da senhora, quando vocês entregam o relatório, se é possível ter outros arquivos como fotos, anotações, outro tipo de formulário que não necessariamente constem nos autos e podem ficar no setor. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Ou vai tudo para os autos? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – A gente tem que colocar, faz parte do processo, tudo o que a gente faz com relação àquela empresa, seja uma notificação, auto de infração, o que quer que seja, a gente sempre faz uma cópia para ficar dentro do processo e outro numa pasta caso haja necessidade. Porque o processo não fica conosco. Então, todas as vezes que eu necessitar de um processo, eu tenho que pedir na área jurídica para liberar esse processo para eu estudá-lo. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Então, era aí que eu queria chegar. A senhora está desconfiando que está pouca a documentação. É possível a senhora ter no seu setor de trabalho algo a mais que não está nos autos do processo? Tipo: a senhora frisou que em geral tirou fotografias. É possível ter dessa inspeção fotografias? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Olha, diante de tantos anos atrás, melhor, dois anos atrás, eu poderia trair o meu pensamento. É que realmente eu não me recordo de ter tirado foto deste ano. Não me recordo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Não vou nem me ater à foto, mas a senhora afirmou que lembra que não foi feito assim de pronto o termo, porque havia a adequação a ser feita. A senhora falou e a senhora confirma isso? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Eu confirmo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Confirma que está faltando no processo a adequação que a senhora sugeriu? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Nós dois, eu e o meu chefe. São os dois nomes que estão aqui. Somos os mais velhos lá dentro, nós nunca usamos de má-fé. Isso aqui viria depois daquilo que a gente já tinha colocado, isso aqui é liberado porque cumpriu com o que a gente pediu. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu consegui uma cópia de uma inspeção sanitária, feita pela vigilância sanitária do estado, não é de alimentos mas, eu analisei como padrão, gostaria que a senhora desse uma analisada, porque eu me assustei. Porque imaginei que esse relatório poderia estar mais ou menos parecido com esse. Inclusive, estou solicitando, Deputada Lenir, relatório de inspeção feito nos últimos cinco anos dos dois fiscais que assinaram o termo de inspeção referente à empresa de alimentação. Gostaria que a Secretária de Saúde mandasse cópia para que a gente possa comparar essa inspeção com as outras inspeções, porque o mesmo sentimento que está tendo que está faltando alguma coisa veio a minha mente. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Pra mim fica muito difícil, porque sempre procurei fazer a coisa da maneira correta. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Porque, se esse processo não está instruído da forma correta. A senhora acredita que concluiu esse relatório que horas? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Umás 16h45. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora retornou para Secretária de vigilância? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora entregou prontamente essa inspeção? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não, fica guardado e entregue no outro dia. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Qual a data que foi feita essa inspeção? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Dia 15 de julho. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Essa foi a data que a senhora fez e ficou para o dia seguinte? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – O processo geralmente fica para o dia seguinte. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu quero saber especificamente desse termo, já tem a situação da não constância de documentação que a senhora falou. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Geralmente, o despacho é colocado com a data que não foi liberado, mesmo que não dê o despacho no mesmo dia. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Que

despacho que a senhora fala?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Despacho permissão de alvará sanitário. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Então a senhora quer me dizer foi feita a inspeção sanitária?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Por exemplo, agora vai dar 4 horas. Vamos dizer que eu esteja saindo de uma inspeção agora, eu retornaria para instituição, e poderia emitir o despacho. O despacho emitido por aquele que está responsável pelo estabelecimento, no caso o chefe, a gente faz e põe o nome dele. Ele assina para poder ir para o setor de alvará sanitário, não necessariamente ser no mesmo dia que faço a inspeção, a não ser que termine muito cedo, mas se terminar perto das 18 horas a gente não faz. Mas a gente coloca a data no dia que a gente liberou o alvará. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A Senhora recorda que fez anotações que não constam no processo e que precisava estar aqui. Porque a senhora mesmo se assustou com o fato de só ter esse mesmo de inspeção, concorda?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Concordo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Então a Senhora está me dizendo que no dia seguinte que foi emitido o alvará sanitário, mas com a data do dia anterior. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – É, porque a gente não coloca a data do dia que está fazendo o documento, coloca a data que diz no termo de inspeção que foi liberado. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Ai é, uma praxe irregular, porque se o alvará foi emitido no dia seguinte, tinha que ter a data do dia seguinte, e não é a praxe aceitável.A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – A diretora vai ser ouvida e não quero me antecipar de nada. Mas a gente fez um curso, ela trouxe uma pessoa da ANVISA lá de Brasília. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Qual curso?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Processo administrativo sanitário, justamente, por muitas falhas que ela começou a perceber, falhas como essas que estão existindo aqui nesse processo, e não duvido que outros processos possam ter falhas também. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Qual a qualificação da diretora?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não me recordo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora tem curso de ações básicas de Anvisa, DIVS?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Tenho. Até auditoria. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Depois a senhora junta as cópias dos seus certificados para que possamos anexar.A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Posso, para o senhor anexar.O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quem realizou a lavratura do termo da inspeção? Essa letra é da senhora?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – É minha letra e do meu chefe. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O preenchimento foi feito pela senhora. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Preenchimento é a letra do meu chefe, José Antônio. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A Senhora só assinou. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim, a gente trabalha junto. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mas a senhora estava presente. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Estava presente. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E o documento que a senhora que está faltando nesse processo, ele foi feito pela senhora ou pelo seu chefe?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Por ele também. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mas a senhora estava junto?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Estava, era pra ser antes desse. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E assinou também?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – No mesmo dia?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Era para está junto. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Esse Relatório que a gente entregou para senhora, me fala um pouco sobre ele. É um modelo que peguei na internet para poder embasar a minha convicção que estava faltando algo aqui e a senhora confirmou. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Geralmente, cada setor às vezes eles têm um modelo de relatório de fazer, esse parece muito com o setor serviço de saúde, que faz parte da vigilância sanitária do estado, às vezes eles fazem com planilhas. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Me fale como é o seu relatório? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – A gente coloca fotos descrevendo as irregularidades e no final a gente coloca as recomendações. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Vamos dizer que esteja em boas condições, qual o modelo que a senhora usa? Exemplo, a senhora chegou aqui nessa sala e viu que está tudo em perfeito funcionamento, como a senhora relata?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Eu relato item por item. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E porque não consta nesse processo o relatório. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Quando está tudo ok, a gente coloca que geralmente o estabelecimento apresenta higiênico sanitário satisfatório para liberação. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Isso tem que está em perfeitas condições possíveis, que não foi o caso desse que a senhora disse que lembra perfeitamente que falta documento. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Esse de 2015, enfim, fiquei surpresa quanto o senhor

que não tenho palavras para dizer. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Certo. Tá registrado.A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – A gente prima pra fazer as coisas de maneira como a legislação solicita da gente, porque senão vou estar prevaricando. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Pela sua prática é muito comum sair dessa forma sem sugestão?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não, de forma alguma. Nós temos outras empresas que não estão em questionamento, de repente vocês podem fazer uma visita para conhecerem e como são os outros relatórios. Porque uma Comissão que está formada deve ver outras coisas também. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Sim, com certeza. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não com a intenção de punir a gente. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Não, o nosso objetivo é orientar. O mesmo didático que o fiscal tem, é o nosso. Não sou especialista nessa área, mas eu estava estudando o protocolo de ações da vigilância sanitária. Eu só queria que a senhora me dissesse que este descrito na página 17 sobre estabelecimento que manipula e serve alimentos, se seria o mesmo tipo de inspeção que a senhora vez?

A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Esse protocolo é bem antigo. Verificar a situação de boas práticas, edificações e instalações, parte interna e externa, piso, teto e parede, janela, abertura, instalação sanitário, vestuário, iluminação, equipamentos moveis e utensílios, matérias-primas, preparo do alimento, armazenamento do alimento, exposição, documentação de manual de boas práticas, de procedimento operacional padrão, esses procedimentos são tudo que se faz dentro da empresa. O manipulador, o que ele faz? É relatar tudo que ele faz, lavar as mãos, colocar o jaleco, são ações que às vezes o responsável técnico tem que estar ali em cima para se estar fazendo. Nós como fiscais estamos ali todos os dias, mas a gente exige que haja esse cumprimento do manual de boas práticas e procedimento operacional padrão. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Que seria esses daqui da página 18 do procedimento de boas práticas. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Isso, atender os princípios gerais das matérias-primas e o procedimento operacional padrão. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E o POP também. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Isso, que são os banheiros, lavagens de mãos, vestuários, armazenamento de transporte, se os produtos que eles adquirem se tem origem, certificados de origem e controle de qualidade que nada mais é, por exemplo: digamos que fizeram mil marmitas, o controle de qualidade seria, antes de qualquer uma delas saírem, eles tirarem uma, duas ou três. Abrir e ver se estão em condições de serem consumidas. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu não sou fiscal, não tenho conhecimento para isso, mas eu como leigo, imagino assim: se vou fazer uma fiscalização num local de grande porte tenho que ir com minha prancheta e com o *check list*. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Aquilo que vou vendo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Não é assim. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Isso, a gente chama de protocolo. Olhar o que está listado num protocolo que vem de uma legislação. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora seguiu esse protocolo nesse dia e relacionou?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – A gente risca na prancheta, não utilizamos papel marcado, nós levamos papel e fazemos as anotações. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O local que a senhora inspecionou foi a cozinha industrial do governo?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim!O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora lembra o endereço?A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Avenida dos Imigrantes, 1681. Aquela cozinha foi construída pelo Governador na época Ottomar, depois passou por uma reforma em 2005 pelo próprio governo, tem o pleito da licitação e as empresas concorre. Vou dizer como vigilante sanitária, uma orientação aos Senhores que estão na Comissão para nos ajudar nesse sentido, toda empresa que for participar de uma licitação nesses termos de fornecer alimentos seja para o sistema prisional, ou para educação, saúde, que eles devam ter o próprio local, alugado ou não deles, porque aquele local é do Governo do Estado, é uma cozinha antiga, ela não está inadequada, mas ela é muito antiga e a legislação evoluiu e é lógico que aquele prédio necessitaria de uma reforma. Isso é um posicionamento meu. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, por enquanto estou satisfeito e gostaria, se a senhora me autorizasse ouvir os colegas que tenham alguma pergunta e caso surja alguma indagação me permita no final perguntar de novo. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Com certeza, Deputado. O senhor como relator é o único que pode perguntar a qualquer tempo. Com a palavra o Senhor Deputado Soldado Sampaio para questionar a depoente. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Boa Tarde a todos os presentes. Boa tarde, Senhora Conceição. Como os demais deputados, não tenho vasto conhecimento na área da vigilância sanitária, estamos aqui mais para fazer os questionamentos em cima das falas e com isso tirar nossas dúvidas ajudando assim o relator e

a CPI como um todo. Mas a senhora falou que assume o cargo de fiscal sanitário por portaria, não há um quadro efetivo. Isso não cria nenhum impedimento para a vigilância sanitária no caso de alguém que foi multado questionar a legitimidade enquanto fiscal sanitário por não se tratar de um cargo de carreira? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – O Senhor é da área Jurídica? Portaria é bem fraquinha, né? Qualquer um pode derrubar. A nossa sorte é que as pessoas lá fora que a gente pressiona não sabem, mas qualquer um *expert* na área de direito. Ele pode derrubar qualquer um de nós, porque nós não somos fiscais concursados. É por portaria. No Município, eles são concursados de fato e de direito, tem produção e tudo. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Vocês são servidores nomeados por portaria para exercer o cargo de vigilantes sanitários, todo ano acontece a nomeação? São sempre os mesmos? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Quando entra um novo governador, ele nomeia os agentes sanitários e esses permanecem até o fim do mandato se não pedirem para sair. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – A senhora tem conhecimento de algum servidor que tenha sido exonerado do cargo de fiscal sanitário no decorrer do tempo que a senhora está lá por qualquer problema que houve? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Não por problema com o setor, mas pelo fato de não querer trabalhar com a vigilância sanitária, porque a gente encontra muito embate, não é fácil. Não a nossa área de alimentos que é mais “light”, mas esse pessoal que inspeciona a maternidade, o hospital geral, Cosme e Silva e Coronel Mota são unidades de saúde que têm problemas e a pessoa que não é concursada se arrocha o nó. Ele pode sofrer consequências como ser mudado de setor e afastado das funções de agente sanitário, não tira da casa, mas coloca em outro setor. Não somos concursados e dentro da vigilância tem os concursados que estão com portaria para desenvolver as atividades como fiscal sanitário. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Era essa a minha preocupação. É muito preocupante a situação da vigilância sanitária pela vulnerabilidade que tem os fiscais, pois conhecemos Roraima como sendo uma cidade de muros baixos onde a influência política é muito grande e a gente vivencia isso no decorrer dos anos e dos governos, mas convivemos e sabemos de fatos corriqueiros com influência política em determinados setores. Eu, inclusive, já passei por essa mal fadada experiência das questões políticas influenciarem sobre o servidor. Seja o servidor que está na blitz, seja o policial que passa pela carteiraada ou pela célebre frase do “sabe com quem está falando” e aproveite para pedir que tragamos essa discussão à baila. Se não for através de uma CPI que seja em outra ceara para criarmos o quadro dos servidores efetivos para dar tranquilidade ao fiscal sanitário na emissão de um parecer. É a mesma situação que já brigamos aqui em anos anteriores com relação à titulação de terras em Roraima, onde fiscais e perito do ITERAIMA emitindo pareceres sem ser concursados e muitos deles foram questionados e tiveram seus pareceres anulados. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Só para lhe tranquilizar, nunca recebemos nenhuma imposição de nenhum governador, nem governadora ou de chefe nenhum obrigando a gente a fazer determinadas coisas ou fazer coisas erradas. Pelo menos até hoje nunca. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Aliás, vamos colocar nas considerações finais da CPI, já falei com o relator, o pedido para o concurso público. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Só para concluir minha fala, Dona Maria da Conceição, tenho em mãos um termo de vistoria, podemos chamá-lo assim, apresentado pelo Deputado Jorge Everton que foi anexado ao processo de apenas uma lauda. A senhora sabe se é uma rotina sua ou de alguns colegas apresentar esse tipo de relatório com apenas uma lauda. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Quase todos que a gente inspeciona nunca libera de imediato. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Esse processo então é único com uma única lauda? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Só no caso em que o local é novo e você olha e não tem com o que se preocupar. Mas quando você vai fazer uma renovação de alvará, geralmente falta uma certa de saúde, não é nossa parte olhar isso aí. A nossa parte é técnica, a gente tem que observar se tem inadequações. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Só para entendermos, é surpresa para a depoente e para todos, pois a mesma diz que nunca viu qualquer outro processo com apenas uma única lauda. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Passo a palavra ao senhor deputado Flamarion Portela. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhora Presidente, senhoras e senhores Deputados, Conceição, vou fazer uma pergunta curta e objetiva. Você ou alguém em uma esfera maior que você recebeu alguma pressão por parte da empresa ou de alguém que se ache influente para dar celeridade nesse alvará? Ou vocês fizeram dentro de uma rotina absoluta. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Dentro de uma rotina, deputado. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Maria Conceição Sales, gostaria de saber se anteriormente você participou de alguma inspeção quando a Qually Gourmet se

denominava MAR e Refeições? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim. Ela foi MAR e depois passou a Qually Gourmet. Acho que é a mesma empresa, só mudou de sócio, alguma coisa assim. Se não me engano, mudou só a razão social. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – E o local que a MAR estava utilizando também era a antiga cozinha industrial? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim, deputada, é o mesmo local. O Senhor Presidente **Lenir Rodrigues** – Na inspeção da Qually Gourmet e na inspeção da MAR refeições, você notou alguma mudança dos utensílios utilizados ou alguma outra diferente. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim, não dos utensílios, mas sim nos equipamentos, como por exemplo, as caixas de isopor que não eram as mesmas, estavam novas. Acredito que quando fizemos a primeira inspeção existiam caixas que estavam em condições e algumas que não estavam meio usadas e solicitamos que trocassem ou substituíssem aquelas caixas de isopor em condições “zero quilômetro” como dizem. Porque eles vão transportar alimentos. Essa foi uma das condições *sine qua non* principalmente porque vai para dentro do transporte. Então, quando trocou a razão social, eles já estavam com todas as caixas novas. Na época, quando fomos fazer a inspeção eram as mesmas pessoas só mudaram a razão social. O Senhor Presidente **Lenir Rodrigues** – A pessoa responsável era a mesma? O gerente era o mesmo? A nutricionista era a mesma? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Eram. O Senhor Presidente **Lenir Rodrigues** – Então, quando trocou a razão social foram feitas novas inspeções tanto em 2015 quanto 2016, não houve mudanças de pessoas? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Na realidade é assim, deputada Lenir. Tem muitas pessoas trabalhando todas uniformizadas e tem uma que é bem antiga, trabalha lá desde a época das outras empresas. O Senhor Presidente **Lenir Rodrigues** – MEGACLIN, COAN, essas coisas aí. Então, mesmo com a mudança da razão social da empresa, eles vão contratando as mais experientes. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – É, sim. Essa pessoa é a antiga que sempre está lá. Nos recebe e dá suporte quando a gente chega para inspecionar. Então, ela vem e mostra as coisas para a gente, pois é necessário uma pessoa para nos acompanhar. O Senhor Presidente **Lenir Rodrigues** – Entre a MAR Refeições e Qually Gourmet houveram adequações? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Sim! O Senhor Presidente **Lenir Rodrigues** – E é possível se requisitarmos, é possível conseguirmos as fotos da inspeção da MAR Refeições e da Qually Gourmet? A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Se estiverem lá no setor, é possível. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Mas vamos dizer que não estejam, e já que tem essa prática de tirar fotos, vamos oficial para o chefe que vai entrar daqui a pouco, acima desse chefe ainda tem a diretora que será ouvida ainda hoje também. A Senhora depoente **Maria da Conceição Sales** – Deputada, gostaria de lhe dizer que a Diretora não vai em inspeção, então essa parte técnica lá fora, se foi visualizado alguma irregularidade ela não tem como responder. A parte dela é só essa parte burocrática. Não defendendo minha colega, é apenas para esclarecimento. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Nós sabemos disso, é por isso que queremos saber quem vai nas inspeções. Senhora Conceição, dou por concluído seu depoimento, e gostaria de lhe dizer que esse depoimento foi gravado e peço que a senhora assine o termo de que a senhora prestou depoimento. Posteriormente seu depoimento será deglavado e constará em Ata. Solicito que seja conduzida a esta sala a senhora Viviane Massue Sakazaki. Dona Viviane Massue Sakazaki, Fiscal Sanitária do Departamento de Vigilância Sanitária do Estado de Roraima. Comunico que as informações prestadas a essa Comissão Parlamentar de Inquérito por Vossa Senhoria são de sua inteira responsabilidade. Qualquer informação falsa ou recusa a prestá-la Vossa Senhoria será penalizada nos dispostos do Código Penal Brasileiro. Solicito ao relator, Deputado Jorge Everton, para ler a ficha de identificação da depoente. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Lida a Ficha de identificação da Senhora Viviane Massue Sakazaki. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Pergunto à depoente se está compromissada em dizer a verdade e nada a mais que a verdade? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Sim. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Com a palavra o relator, Deputado Jorge Everton, para formular os questionamentos que achar necessário à depoente. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Dona Viviane, a senhora é concursada da Secretaria de Saúde desde que data? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Desde 2007. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Tomou posse em que mês? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Eu acho que foi em 2008. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Lembra o mês? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Eu acho que foi em maio de 2008. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E a Senhora foi lotada onde? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Eu fui lotada primeiro no Nieves, na Secretaria de Saúde, na Vigilância Epidemiológica, depois

eu fui para a Zoonoses. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E a senhora hoje está onde? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Vigilância Sanitária. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Desde quando? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Desde de 2015. Eu acho que foi em maio que eu mudei de setor. Eu estava no Tracoma, fui da Zoonoses para o Tracoma e do Tracoma eu fui para a Vigilância Sanitária. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A Senhora realizou alguma inspeção na empresa MR Rodrigues de Barros ? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Razão social eu não me recordo, mas de nome de fantasia. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E na Qualy Gourmet? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Na Qualy Gourmet, eu me lembro que na época era MA Refeições. O Senhor Deputado **Jorge Everton**? A senhora fez alguma inspeção? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Sim O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Qual tipo de inspeção? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Eu fiz uma inspeção no transporte. O Senhor Deputado **Jorge Everton**- Pode me falar um pouco sobre essa inspeção, como é que ela foi realizada. Quem estava junto com a senhora? Quais foram os procedimentos tomados? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Foi solicitado um requerimento. O empresário fez o requerimento solicitando a inclusão de atividade para desfazer a fiscalização do transporte da empresa. Foram eu e a Conceição, nós fomos até o estabelecimento, fiscalizamos os veículos, que eram dois e deixamos as orientações daquilo que estava em desacordo com a legislação sanitária e retornamos, liberando a licença para os veículos. O Senhor Deputado **Jorge Everton**? - A senhora lembra a data? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Tá, NA 7860. Verificou-se no momento da inspeção que o mesmo necessita adequar-se às recomendações contidas no termo de recomendação nº 003/2015. A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - A data certinha, não. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Então, a senhora poderia verificar se a inspeção nº 045 foi feita pela senhora. A senhora poderia ler, porque está um pouco claro, mas acho que a senhora consegue. Foi a senhora que escreveu? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Fui eu que escrevi. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A Senhora poderia ler para mim, por favor! A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Aos nove dias do mês de novembro do ano de 2015, às 17h30, no exercício da fiscalização sanitária, ao inspecionar os veículos camioneta combi, placa NAQ 2065/RR e o caminhão M Bens 1710, placa NA. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O que não estiver legível, a senhora pode dar continuidade. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Qual foi a data? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Dia 09 de novembro. O Senhor Deputado **JA Senhora depoente Viviane Massue Sakazaki** – **17h30.orge Everton** - A Senhora lembra o horário em que foi feita essa inspeção? O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Leia a folha seguinte do processo, por gentileza! Foi feita pela senhora? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Foi. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Senhor relator, só para anunciar neste momento a presença do Deputado Chico Mozart, vice-presidente da comissão. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Esse outro também foi feito pela senhora? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Foi. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Qual a data? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - 09/11/2015. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O anterior foi qual data? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - 09/11/2015. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – No mesmo dia. Leia esse relatório para a gente, por favor! A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - São os termos de recomendação. Providenciar estrados *pallets* no caminhão, artigo item 10.7, decreto 206 em 27/11/2013, que a legislação é do município de Boa Vista. Retirar o material de limpeza de dentro, área interna do caminhão. Local em que os alimentos são acondicionados. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Isso aí são sugestões? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Não, não são sugestões, são o que estava em desacordo com a legislação sanitária. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Isso aqui foi feito no mesmo dia, é isso? A senhora retornou para verificar se foram atendidas as recomendações? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Sim. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quanto tempo depois? A senhora lembra? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Não. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Esse documento a senhora confirma que foi feito pela senhora? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Aqui não tem a minha assinatura. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Não tem a sua assinatura, mas foi a senhora que retornou, não foi? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Foi. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Pois é, mas o documento que afirma que foram atendidas as recomendações foi no dia 11 não foi assinado pela senhora. Por quê? No dia 09 foi feita a inspeção, houve a recomendação e no dia 11 foi constatado que estava resolvida toda a pendência. Mas apesar de ela ter feito a inspeção não foi assinado

por ela. A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Estão faltando páginas nisso aqui. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Está faltando páginas e quais são as páginas que estão faltando? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Está faltando a página que eu liberei porque eu coloquei a placa e está faltando o meu despacho com a assinatura. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Perfeito. A colega da senhora também constatou que houve omissão de folhas no processo de colocações que ela tinha feito. Essa é uma constatação que a senhora está fazendo, mas a senhora confirma, por gentileza a sequência de numeração que a secretaria apresentou. Se está numa sequência, ou se houve alteração. Aqui em cima, na sequência, por gentileza. Qual a folha que está numerada a primeira visita sua? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Folha 79 O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Folha 79, na sequência, a recomendação da senhora, qual é o número da folha? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – 80. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Na sequência, a liberação, qual é a folha? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - 81. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Então, se houve supressão de documento, foi feito por quem organizou o processo. Concorda comigo? A senhora constatou que esse processo foi enviado pela Secretaria, se houve supressão de documento, que a senhora disse que está faltando folhas e foi registrado. Se houve supressão, foi feito por quem organizou o processo. A senhora poderia confirmar isso para mim no microfone, por favor? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Eu não estou entendendo a pergunta. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – A pergunta é: a senhora disse que está faltando documentos. Se está faltando documentos e as folhas estão enumeradas na sequência, a senhora confirma que realmente está faltando os documentos que a senhora apresentou? Confirma? O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quais os documentos que a senhora lembra que estão faltando? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - O Termo de Recomendação. Está faltando o novo Termo de Inspeção e está faltando o despacho que eu fiz. Na época eu estava em exercício e eu não lembro se o meu chefe estava de férias ou ele tinha uma viagem para o interior. E quando ele viaja ou tira férias, ele me deixa como gerente respondendo por ele. Eu assinei como gerente em exercício. É essa página que está faltando. E lá tava liberando a licença apenas para o transporte, que era solicitando inclusão da atividade de transporte. Eu fiscalizei só os transportes. No termo de inspeção, tinha as recomendações que eu deixei. Eles atenderam. Eu e a Conceição retornamos, fizemos um novo termo de inspeção dizendo que os veículos estavam aptos a receber a licença para transporte de alimentos. E depois de tudo isso, nós fazemos um despacho para a direção informando e citando o termo de inspeção. Coloco lá: despacho referente ao processo tal, da empresa tal, CNPJ tal, liberando a licença para inclusão da atividade de transporte de alimentos realizados pelo termo de inspeção tal. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Nessa data da Folha nº 81, foi a última que autoriza e a senhora disse que não assinou. É essa? É esse documento que a senhora disse que deveria estar assinado pela senhora ou não deveria estar aí? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - A página que eu falei é esta. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Sim, mas com relação aos registros das conformidades. A senhora disse que voltou lá e fez a verificação. A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Eu não estou lembrada. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora falou que fez as recomendações e que retornou para fazer a confirmação. E que a senhora que autorizou, mas aí está assinada por dois outros fiscais. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Anuncio a presença da Deputada Aurelina Medeiros. A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - Essa página aqui, eu não lembro, acho que não fui eu. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Diga o número da página para poder gravar. É 81? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - A Senhora pode me dar um minuto para eu lembrar? Estou tentando lembrar como foi a inspeção. Eu lembro que eu fui com a Conceição, deixamos o termo, agora o retorno eu não lembro se fui eu que fiz. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Agora há pouco a Senhora tinha afirmado com convicção que tinha retornado. A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** - É porque eu não tinha visto o meu outro despacho que é este daqui, aí eu achei que estava faltando páginas, mas não está faltando porque a minha assinatura está aqui. Esse é o despacho que eu fiz para a inclusão da atividade de transporte de alimentos preparados para a empresa. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quais eram as recomendações de melhorias que tinham que serem feitas no veículo? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Quando a gente foi, eu lembro que eu só vi a parte de fora: era uma Kombi e um caminhão, tinha as caixas térmicas, os isopor estavam em estado ruim, acho que tinha vassoura dentro do caminhão e eu não lembro mais. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mas não está relacionado aí não? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Sim, está aqui. “área de expedição dos alimentos, substituir as telas

milimétricas, as cortinas de plástico”. Eu não entrei na cozinha, lembro que tinha a cozinha e os transportes ficavam na frente. Tinha uns negocinhos que estavam em estado inadequado, umas cortinas de plástico. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Normalmente, numa inspeção dessa natureza é constatada irregularidade, imediatamente a vigilância sanitária retorna ao local? Tem um prazo? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Tem um prazo. Mas se o empresário resolver imediatamente, a gente pode ir lá. Se a gente tiver tempo disponível, a gente retorna e faz a nova inspeção. A gente dá um prazo de no mínimo 7 dias, mas se o empresário conseguir resolver em menos tempo, ele pode informar pra gente e se tivermos tempo disponível na agenda podemos retornar para fazer uma nova inspeção. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu achei estranho porque a sua colega anterior, ela falou que, como vocês são poucos fiscais e fazem fiscalização em todo o estado, eu achei um tempo muito curto do dia 9 ao dia 11 para regularizar a situação e ter uma nova inspeção e já a liberação do alvará. Por enquanto não temos mais nenhuma pergunta. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Com a palavra o Deputado Soldado Sampaio para formular as perguntas que achar necessário. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Eu estou satisfeito, Senhora Presidente. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Com a palavra o Deputado Flamarion Portela para formular as perguntas que achar necessário. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Estou satisfeito. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Com a palavra o Deputado Chico Mozart para formular as perguntas que achar necessário. O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Estou satisfeito. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Eu gostaria de tirar uma dúvida. Se a Senhora constatou no seu despacho na folha 82, que foi a senhora quem liberou e a princípio era porque a senhora estava substituindo o seu chefe? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Não. A gente não faz fiscalização com uma só pessoa, sempre são dois fiscais. Eu tinha acabado de entrar, entrei em maio e a Conceição que tem mais experiência do que eu. Eu li a legislação e a Conceição foi me explicando como funcionava. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Isso foi em maio de 2015? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Não. Eu entrei em maio de 2015. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – A Senhora disse que viu que as caixas térmicas que transportam a alimentação estavam ruim nesta data. A senhora nesta época era ainda a MA Refeições? A Senhora depoente **Viviane Massue Sakazaki** – Eu só fiz essa inspeção do transporte e era a MA Refeições. Os processos são divididos para os quatro técnicos. Eu fiz essa fiscalização porque meu chefe estava de férias e eu acabei fazendo a inspeção no lugar dele. Era MA Refeições, eu nunca ouvi falar de Qualy Gourmet, acho que isso foi posterior. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Dou por encerrado o depoimento e o seu depoimento está gravado, vou lhe dar um termo para que a senhora assinie juntamente comigo que a voz que está gravada é a sua. Dou por concluído o depoimento da Senhora **Viviane Massue Sakazaki**, Fiscal Sanitária do Departamento de Vigilância Sanitária do Estado de Roraima. Informo aos Senhores Deputados que passaremos a oitava do Senhor José Antônio dos Santos. Solicito que faça adentrar a esta sala o Senhor José Antônio dos Santos, Fiscal Sanitário do Departamento de Vigilância Sanitária do Estado de Roraima. Passo a palavra ao Deputado Jorge Everton Relator da CPI para a leitura da ficha de identificação do depoente. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Lida a ficha de identificação do depoente José Antônio dos Santos. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Comunico ao Senhor José Antônio dos Santos que as informações prestadas a esta comissão por Vossa Senhoria são de sua inteira responsabilidade. Qualquer informação falsa ou sua recusa em prestá-la, Vossa Senhoria poderá ser penalizado com o disposto no Código Penal Brasileiro. Solicito ao Depoente prestar compromisso de falar somente a verdade no que lhe for perguntado. O Senhor se compromete em falar a verdade? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Esta é a Comissão do Sistema Prisional. Eu sou Lenir Rodrigues Presidente, Deputado Jorge Everton Relator, Deputado Chico Mozart Vice-Presidente da Comissão e Deputados Flamarion Portela e Soldado Sampaio membros. Passo a palavra ao Relator, Deputado Jorge Everton. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O Senhor aceita uma água? A sua colega disse que o senhor está doente. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Eu estou com uma virose. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Nós queremos lhe dar tranquilidade para responder. Nós sabemos dos encargos profissionais que vocês têm, estamos apenas com algumas dúvidas e como não é nossa área queremos esclarecer com vocês que são os profissionais da área. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O Senhor é concursado da Secretaria? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Não, sou comissionado há 23 anos. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O Senhor é Médico Veterinário? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. O Senhor Deputado **Jorge**

Everton – O Senhor exerce suas atribuições na Vigilância Sanitária desde que período? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Desde 1993. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Na mesma função que o senhor está hoje? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. Antigamente era chefe de divisão, agora é gerente de núcleo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mensalmente, o senhor faz quantas visitas de alvará sanitário? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Aqui na capital são quatro técnicos na área de alimentos e cada técnico tem 11 estabelecimentos na sua responsabilidade e monitoramento. De 4 só 2 conseguem viajar para o interior, que sou eu e a Viviane. A gente vai para o interior e fazemos várias inspeções. Em média, 30 inspeções por mês na área de alimentos. O Senhor DO Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. Já estou há muito tempo na vigilância, então a gente já sabe o que está regular ou não e a gente faz o relatório. Tem o relatório padrão da vigilância sanitária que a gente tem que cumprir. Deputado **Jorge Everton** – Esses relatórios que o senhor faz seguem um padrão? O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O Senhor poderia detalhar? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Na verdade, esse relatório é de viagem por exemplo, fui para o Cantá fiz 8 estabelecimentos. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Não, estou falando da visita de inspeção. Quando você chega num estabelecimento de grande porte e você vai fazer a inspeção, é desse relatório que estou falando, não é de viagem, não. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Quando o estabelecimento não está adequado, fazemos o relatório com fotos e depois remetemos ao proprietário para que atenda as recomendações. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quando ele está inadequado? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim, quando está inadequado, quando está adequado, liberamos o alvará sanitário. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mesmo ele estando adequado, no momento em que o senhor entra num estabelecimento de grande porte, o Senhor vai fazendo anotações sobre tudo e tirando foto. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Essas anotações vão para o processo? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim, vão para o processo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – É comum em uma inspeção mesmo não tendo nenhuma alteração, nenhuma mudança para ser feita que a inspeção tenha só uma folha? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Não. Constam os dados da empresa e que foi feita a inspeção e que não tinha nenhuma irregularidade pendente para que fosse elaborado um relatório. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Por exemplo, eu peguei um modelo aleatório de vocês na internet, seria assim? Esse é o padrão? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – É o padrão? Isso tem que estar no processo? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim, e com fotos porque, às vezes, o proprietário argumenta que não estava ilegal e aí a gente mostra as fotos. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu peço que a presidente solicite à secretária que junte esse modelo nos autos do processo e que conste que o interrogado afirmou que esse é o modelo padrão utilizado na vigilância sanitária. A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Determino à secretária desta comissão que junte esse modelo da vigilância sanitária de inspeção sanitária confirmado pelo senhor José Antônio dos Santos em depoimento na CPI dos Sistema Prisional. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – A vigilância adota esse relatório que também é para todo o departamento. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O que o senhor faz costuma ter esse padrão? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Nessas visitas, vocês seguem o protocolo de ações da vigilância sanitária? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Vocês seguem a verificação de adoção de boas práticas na fabricação de alimentos? Seguem os procedimentos operacionais padronizados, os POCs? Isso consta nos relatórios? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. Consta no processo, quando eles entram com o pedido já trazem o POC. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Na inspeção, vocês já verificam todos os pontos? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Sim. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O Senhor fez a inspeção na empresa MA Refeições? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Fiz. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quem lhe acompanhou? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – É sempre a Conceição. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O Senhor lembra o local onde foi feita a inspeção? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Foi na Mário Homem de Melo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mário Homem de Melo? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Isso, é na Mário Homem de Melo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Porque o que consta aqui, na Avenida dos Imigrantes. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** – Porque fica de esquina, aí confunde. O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Mas a gente precisa precisar para

estar no relatório. O Senhor confirma ter feito esse termo de inspeção que consta no processo? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - sim O Senhor Deputado **Jorge Everton** - É sua assinatura? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - É minha letra e assinatura também. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - O Senhor que preencheu o relatório, esse termo de inspeção? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Foi. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Me localize por favor, o relatório de inspeção que antecede esse termo ou depois. O senhor, quando faz uma inspeção sanitária de uma empresa de alimentos, o senhor só apresenta isso? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Então, não. Nenhuma irregularidade. Quando está tudo *ok*, a gente vai, faz o termo de inspeção liberando o alvará sanitário. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - A gente não leva o processo. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Não, não, volta lá na página 60 por gentileza. Se o senhor não conseguir, me dê aqui que eu coloco lá. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Eu esqueci meu óculos. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - A minha pergunta é a seguinte: Aqui no processo só consta esse termo de inspeção que autorizou o alvará. Sem constar nenhum relatório de inspeção. O senhor me disse que o padrão utilizado é aquele que eu mandei constar no processo que, antes disso aqui, vocês fazem porque não consta no processo o relatório e apenas o termo? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Esse foi liberado o alvará? O Senhor Deputado **Jorge Everton** - não. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Infelizmente, a sua colega que faz junto com o senhor disse que tinha adequações sim a fazer e, que elas não constam no processo. O senhor tá dizendo que... O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Só que ela participou agora, das últimas inspeções, nesse tempo aí era outro colega que ia. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Nessa inspeção ela não participou? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Tem a assinatura dela aí? O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Tem. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Então ela participou. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Era isso que eu quero saber. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Ele tava pensando que era a Viviane e o senhor está falando é da Conceição. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Maria Conceição Sales. Foi a senhora Maria Conceição Sales que fez a inspeção com o senhor? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Foi. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - A senhora Maria Conceição Sales afirmou aqui em depoimento que haviam irregularidades, que houve sugestão de alteração, mas que não consta aqui. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Pois é, não consta aí. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Então, se havia irregularidades, o padrão que tinha que ser obedecido era aquele que o senhor confirmou para mim, o senhor confirma isso? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Confirmando. Só que lá na Vigilância Sanitária tem um setor de processos da vigilância sanitária, então têm muitas falhas administrativas aí nesses processos. Então assim, porque se nós fizemos esse termo, tem o relatório. Se não consta aí é, porque a gente repassa para a direção o relatório, que é repassado para o estabelecimento para atender as irregularidades e fica uma cópia com a gente. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - E se existem irregularidades, por que o senhor deu um termo de inspeção dizendo que tava apto para receber o alvará sanitário? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Porque tem uma estrutura física lá que é do governo, tem muitas coisas irregulares que você não pode levar para área de produtos, na área de manipulação de alimentos, que não apresentando risco à produção, não tem por que você colocar estrutura física, rachaduras e outras coisas assim, como empecilho para o funcionar lá. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Não entendi. Porque se o senhor me disse e a senhora Maria da Conceição falou que não estava apto para receber o alvará, porque tinham adequações para serem feitas. Ela falou que está faltando páginas, porque ela lembra que tinham adequações que precisavam ser feitas antes de ser emitidos esse termo de inspeção autorizando, foi dito por ela. Se o senhor disser que não, eu vou solicitar da Presidente da CPI para fazer uma acareação para ver quem está falando a verdade e quem está mentindo. Eu quero apenas que o senhor me confirme se havia necessidade de ser feito adequação para liberação de alvará. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Não, se foi liberado o alvará neste termo de inspeção, é porque não tinha adequações para fazer. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - O senhor está se contradizendo um pouco, com que o senhor disse antes, o senhor disse que tinham adequações para serem feitas. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Mas são secundárias, mas a principal é a que vai comprometer a produção do alimento, porque nosso foco é a produção de alimentos, o local que está sendo feito a alimentação. Se não tem um perigo que leve à população, nós liberamos. Agora se tem outros que não têm nada a ver com a parte de alimentos, a gente não leva em consideração, porque o prédio é do governo e o governo nunca repassou verba para que melhorasse o prédio lá. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Todas as

inspeções que o senhor fez, que não precisa de adequação, o senhor só faz o termo de inspeção? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Isso. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Todos? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Todos, quando não precisa, é todos. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Existe alguma regulamentação nesse sentido, alguma orientação por parte da vigilância sanitária? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Não, tem assim, a vigilância ANVISA que a gente faz muitos treinos. É repassado isso para gente. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Sim, é repassado o quê? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Essa forma que você falou aí. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Essa é a orientação da ANVISA? Fazer assim? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - O senhor já passou por algum processo administrativo ou processo criminal? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Não, nunca. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Por enquanto, sem mais perguntas. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Pergunto aos senhores deputados se têm perguntas a requerer ao depoente. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Boa tarde. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Boa tarde, Deputado Soldado Sampaio. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Seu José Antônio, seja bem-vindo à nossa CPI. Obrigado pela contribuição. Eu pergunto ao senhor se por acaso o senhor recebeu alguma orientação, alguma pressão ou direcionamento, seja qual for o tipo de pedido para, dar celeridade na liberação desse alvará dessa empresa que fornecia alimento ao sistema penitenciário. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Nunca, até porque nós somos servidores técnicos. Eu não sou servidor político. Eu sigo meu instinto técnico de fazer aquela inspeção de acordo com os meus conhecimentos de liberar ou não o alvará sanitário. Isso pode trazer prejuízo para mim mais tarde. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Entendi, então toda deliberação, entendimento de solução dada no processo foram extremamente técnico? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Técnico. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Dado sobre a sua coordenação e juntamente com os demais servidores. O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Isso. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Era só isso, Senhora Presidente. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Com a Palavra o Deputado Jorge Everton, o relator. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Aproveitando a pergunta do Deputado Sampaio, o senhor está há quantos anos no cargo comissionado? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Há vinte e três anos. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - O senhor tem estabilidade? O Senhor depoente **José Antônio dos Santos** - Não. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - E o senhor tem autonomia técnica para fazer um relatório sem pressão política? O Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Sim, com certeza. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - O senhor se julga na qualidade de fazer um relatório técnico sem pressão política? O Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Sem pressão nenhuma. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Mas o senhor depende do cargo político para estar ali? O Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Isso. O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Sem mais perguntas. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Seu Zé Antônio, anterior a esse termo de inspeção, há aqui um pedido, na verdade uma comunicação dizendo que estava tendo uma reforma na cozinha industrial, com o prazo de 90 dias, para colocação de hidrantes internos e externos, conforme o Corpo de Bombeiros. Eu fiquei aqui muito na dúvida, se o senhor entendeu a pergunta do relator, que foi a seguinte: que se quando vocês vão fazer inspeção e têm algo para ser modificado ou atendido, uma recomendação para ser atendida, se é feito um relatório conforme ele apresentou, ou parecido que seja mais que têm um relatório? O Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Sim, tudo. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - E que quando vocês vão no estabelecimento e não tem mais nada e se encontra em condições favoráveis, aí vocês fazem só essa termo de inspeção. O Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Termo de inspeção. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Outra pergunta que eu quero lhe fazer, o senhor lembra se antes de dar esse termo de inspeção, aqui da página 60, se vocês foram antes e houve esse relatório de inspeção lá na antiga cozinha industrial, onde está com nome fantasia Qualy Gourmet? O Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Anteriormente, era MR serviços. Nós fomos lá, fizemos a inspeção e liberamos o alvará sanitário. Anteriormente que é COAN, MEGACLEAR, MEGAFOODS. A MEGACLEAR tem o alvará sanitário, os demais não conseguiram se adequar e encerram atividade passando para outro proprietário e vem mudando de nome, só essa MR que continua, só mudou o nome. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - A MA Rodrigues de Barros, na verdade que MA refeições, o senhor nos diz que na verdade é a mesma Qualy Gourmet, só mudou o nome, quando vocês chegaram lá na inspeção eram as mesmas pessoas? O Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Era uma variedade muito grande de rodízio pessoas. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Tinha rodízio de pessoas.

E a nutricionista ou o nutricionista era o mesmo? Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Não, às vezes era outras pessoas. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - E os equipamentos eram os mesmos? Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Eram os mesmos. Só que assim, eles faziam conservação e manutenção de tudo que nós pedíamos que estava irregular. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - O senhor foi alguma vez pessoalmente em inspeção quando era a MA refeições? Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Sim, eu a Conceição. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Foi vocês dois? Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Foi. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - E nesse aqui que o senhor assina junto com a Conceição, liberando para a Qualy Gourmet, o senhor esteve pessoalmente? Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Estive. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Então, o senhor esteve pessoalmente. O senhor assinou? Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Isso. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Então, o senhor esteve pessoalmente lá? Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Estive. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Então o senhor, vocês em geral, vocês usam a fotografia para fazer os relatórios? O Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Sim. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Aqui não consta fotografias, se nós da CPI do sistema prisional requisitarmos para Vossa Senhoria, tem no seu setor fotografias dessas inspeções? O Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Porque é o seguinte: porque a maioria dos nossos processos foram perdidos porque ficava num prédio em frente a LACEM e ali quando chovia invadia, virava um rio e tinha muitos ratos e aí quando houve a mudança, muitos processos estragaram, porque não tinha como aproveitar, porque muitos estavam com mijos e fezes de ratos. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Então o senhor acha que de 2015 não há mais essas fotografias? O Senhor Deputado **José Antônio dos Santos** - Então, eu posso ver lá no meu trabalho. A senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Então eu vou determinar aqui para que possam lhe procurar para requisitarmos. Eu acho que é importante para o relatório. Nós agradecemos a sua presença. Nós vamos analisar os vossos depoimentos, porque se for necessário, nós vamos ter que fazer uma acareação entre o senhor e a dona Conceição. Os dois aqui, para nós esclarecermos alguns pontos que, não ficaram na mesma linha, um diz uma coisa e outro diz outra coisa. A gente quer saber, já que foram vocês dois que foram, nós queremos saber qual é a verdade dos fatos e qual a interpretação dessa verdade. Nós agradecemos a sua presença, e o que o senhor falou será degradado em ata. Nós vamos assinar um termo de depoimento aqui. É só um termo que nós vamos degradar a sua voz ali. Considerando que o relatório da CPI do Sistema Prisional, segundo o Artigo 45 do nosso Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao término dos trabalhos, esse relatório circunstancial da comissão com suas conclusões vai ser publicado no diário da Assembleia, será apresentado a Mesa para providências e sua alçada no Plenário, ao Ministério Público, ao Poder Executivo e a Comissão Permanente que tem maior pertinência com a matéria. Nós passaremos as deliberações dessa reunião, uma das quais é que inclua no relatório da CPI do sistema prisional a solicitação ao Poder Executivo da realização de concurso público para fiscal sanitário, para o departamento de vigilância Sanitária do Estado de Roraima e o segundo Requerimento e que nós oficiemos a Vigilância Sanitária para que eventualmente eles nos digam que se existem fotos da inspeção, que consta na ficha de inspeção a folha 60, dos autos do processo. Pergunto ao relator Deputado Jorge Everton se requer a acareação entre as duas oitivas de hoje. Um momento, por favor. O Senhor já está dispensado. Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião.

Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 117/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 117/2017 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2485, no dia 20 de março de 2017.

Onde lê-se: No período de 07 a 09 de junho de 2017,

Leia-se: No período de 06 a 11 de junho de 2017,

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 161/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 161/2017 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2507, no dia 24 de abril de 2017.

Onde lê-se: GABRIELA VITAL DO NASCIMENTO

Leia-se: GABRIELE VITAL DO NASCIMENTO

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 165/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA**, para viajar com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR, no período de 06 a 11.06.2017, com a finalidade de participar da XXI CNLE- Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 013/2017

PROCESSO Nº: 039/ALE/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epígrafe, cujo objeto é Eventual aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Assembleia Legislativa - ALE/RR, através do Programa ABRINDO CAMINHOS. Valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: 1ª colocada - **MED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ **15.799.830/0001-06**. LOTE ÚNICO, itens 1=R\$ 11.336,00; 2=R\$ 3.400,00; 3=R\$ 3.300,00; 4=R\$ 3.300,00; 5=R\$ 3.200,00; 6=R\$ 4.200,00; 7=R\$ 700,00; 8=R\$ 150,00; 9=R\$ 4.000,00; 10=R\$ 170,00; 11=R\$ 213,00; 12=R\$ 250,00; 13=R\$ 1.865,00; 14=R\$ 1.865,00; 15=R\$ 2.041,50; 16=R\$ 250,00; 17=R\$ 104,00; 18=R\$ 104,00; 19=R\$ 37,00; 20=R\$ 38,00; 21=R\$ 39,00; 22=R\$ 77,00; 23=R\$ 78,00; 24=R\$ 127,00; 25=R\$ 137,00; 26=R\$ 168,00; 27=R\$ 170,00; 28=R\$ 172,00; 29=R\$ 1.318,50; 30=R\$ 180,00; 31=R\$ 70,00; 32=R\$ 28,00; 33=R\$ 100,00; 34=R\$ 116,00; 35=R\$ 149,00; 36=R\$ 186,00; 37=R\$ 190,00; 38=R\$ 285,00; 39=R\$ 300,00; 40=R\$ 199,00; 41=R\$ 100,00; 42=R\$ 100,00; 43=R\$ 82,00; 44=R\$ 140,00; 45=R\$ 140,00; 46=R\$ 140,00; 47=R\$ 145,00; 48=R\$ 150,00; 49=R\$ 50,00; 50=R\$ 50,00; 51=R\$ 50,00; 52=R\$ 50,00; 53=R\$ 50,00; 54=R\$ 50,00; 55=R\$ 50,00; 56=R\$ 50,00; 57=R\$ 50,00; 58=R\$ 45,00; 59=R\$ 54,00; 60=R\$ 54,00; 61=R\$ 54,00; 62=R\$ 54,00; 63=R\$ 140,00; 64=R\$ 140,00; 65=R\$ 145,00; 66=R\$ 145,00; 67=R\$ 60,00; 68=R\$ 60,00; 69=R\$ 60,00; 70=R\$ 60,00; 71=R\$ 60,00; 72=R\$ 60,00; 73=R\$ 60,00; 74=R\$ 60,00; 75=R\$ 60,00; 76=R\$ 52,00; 77=R\$ 52,00; 78=R\$ 18,00; 79=R\$ 204,00; 80=R\$ 355,00; 81=R\$ 373,00; 82=R\$ 380,00; 83=R\$ 390,00; 84=R\$ 400,00. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ALE-RR

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

ERRATA

RETIFICAMOS, o Sumário, na Seção da Superintendência Legislativa, publicado no Diário da Assembleia, Edição nº 2506 de 20 de abril do corrente, página 2, quanto a sua numeração:

Onde se Lê: **Requerimentos nº 024 e 023/2017**

Leia-se: **Requerimentos nº 024 e 025/2017**

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2017

Danielly Vanderlei de Moraes
 Gerente de Documentação Geral da ALE/RR

ERRATA

RETIFICAMOS, o Sumário, na Seção da Superintendência Legislativa, publicado no Diário da Assembleia, Edição nº 2507 de 24 de abril do corrente, página 2, quanto a omissão de inclusão do Autografo do Projeto de Lei nº 105/16, publicado na página 03.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2017

Danielly Vanderlei de Moraes
 Gerente de Documentação Geral da ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº2609/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias do usufruto das férias da servidora ATYLES PAIVA LOURA, matrícula 15794, no período de 24/04/2017 a 28/04/2017, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 24 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 02610/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias da servidora Camilla Gabriele Tavares dos Santos, matrícula nº 17402, para o período de 26/04/2017 a 24/05/2017, referente ao exercício de 2017, as quais foram interrompidas através da resolução nº 03132/2016-DGP, publicada no diário da Assembleia Legislativa nº 2333 de 30/12/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº02611/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e

suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25/04/2017, o usufruto das férias da servidora IRAYMA URSULA DE ALMEIDA AMORIM, matrícula nº 015787, programada para o período de 24/04/2017 a 03/05/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 09 (nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 14/09/2017 a 22/09/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de Abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº02612/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Maio do ano de 2017, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

Anexo a Resolução nº 02612/2017-SGP

MAT	NOME	DIAS	EXER.	INÍCIO	TÉRMINO
14606	AMANDA NEVES BATISTA	30	2016	02/05/2017	31/05/2017
14608	JASMINE ESTER DE SOUZA NASCIMENTO	19	2017	15/05/2017	02/06/2017
14591	JORDANIA CONCEICAO SOUZA CAVALCANTE	10	2016	02/05/2017	11/05/2017
14456	LAILA GOMES DE SOUZA	30	2015	02/05/2017	31/05/2017
1030	MARA REJANE COSTA GONÇALVES	30	2016	02/05/2017	31/05/2017
1042	MARIA SOCORRO GOMES OLIVEIRA	30	2017	02/05/2017	31/05/2017
14605	RAONE GUIMARAES BARROS	10	2016	02/05/2017	11/05/2017
14602	YANE CHAGAS BARBOSA	15	2017	02/05/2017	16/05/2017



Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores. Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.